



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba, 21 de julho de 2025.

Mensagem N.º 48/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial orçamento de 2025 do Município de Telêmaco Borba, para despesas com atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em regime de **urgência**, devido a necessidade de realizar os pagamentos de reconhecimento de dívida dos serviços de cirurgias eletivas para empresa Hospital Moura.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,



Rita Mara de Paula Araújo

Prefeita

Ilustríssimo Senhor:
Antonio Siderlei Siqueira
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 66.397,23."

A Prefeita do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no orçamento Geral de 2025, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 66.397,23 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2304	Manutenção do Programa de Realização de Cirurgias Eletivas		
3390.92.00	Despesas de exercícios Anteriores	0-1-000	66.397,23
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			66.397,23

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 66.397,23 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
624 - 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-000	66.397,23
TOTAL DE ANULAÇÃO			66.397,23



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

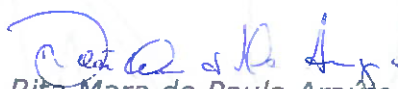
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2025; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2548/2024 – LDO 2024; fica incluída na ação 2304 - Manutenção do Programa de Realização de Cirurgias Eletivas o elemento de despesa 33390.92.00 – despesas de exercício anterior e alterada as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de
julho de 2025.**


Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município